



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 580, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe Sobre Desincompatibilização de Servidores.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a disposição Constitucional, e a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990, referente a desincompatibilização de servidor público nos 03 (três) meses que antecede ao pleito eleitoral, para concorrer mandato eletivo de vereador:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença do cargo e/ou função aos servidores públicos, que concorrerão ao mandato eletivo nas eleições de 2020, que em cumprimento a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, onde determina a desincompatibilização pelo período de 03 (três) meses a partir de 15 de Agosto de 2020, com a percepção dos vencimentos:

I - **José Geraldo Batista Campos**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade M 3.950.908 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 448.433.806-87, Matrícula Nº 814;

II - **Carlos Roberto Leal**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade M 5.445.424 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o Nº 455.271.566-68, Matrícula Nº 636;

III - **José Maria Brangioni**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG 10.694.454 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 186.708.576-34, Matrícula nº 802;



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

IV –**Geralda de Jesus Benjamin Mantovani**, brasileira, casada, portadora de Carteira de IdentidadeMG 10.028.355 SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.129.676-90, Matrícula nº856;

V –**Aílton Abel**, brasileiro, portador da Carteira de IdentidadeM 4.316.477 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 809.210.946-04, Matrícula nº145;

VI - **JoãoBatista Lopes**, brasileiro, casado, portador da Carteira de IdentidadeMG 4.474.398 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.105.626-04, Matrícula nº1366;

VII –**Elaine Auxiliadora Maurício**, brasileira, casada, portadora de Carteira de IdentidadeMG 7.436.454 SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.246.066-44, Matrícula nº806;

VIII –**Luciene Balduino Roberto**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.594.156-04, Matrícula nº2004;

IX –**Natécia Cristina Faria**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº075.082.857-94 SSP/MG, Matrícula nº1641;

X –**Maria Arlinda de Paula Silva**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.904.576-02, Matrícula nº2003;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 17 de Agosto de 2020.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal